

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.009
DA
ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL



DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2.009, às treze horas, nesta Capital, na Rua Baru, 102, o senhor presidente declara iniciada a reunião ordinária de diretoria, nos termos da convocação e da Pauta a ser tratada, discutida e aprovada;

PRESENÇA: A maioria da Diretoria composta, a saber: **Carlos Alberto Lilienthal Rotermund- Presidente; Cristine Guimarães Rotermund - Vice- Presidente; Ana Paula de Mesquita-Secretária Executiva e Doutor Wladimir Cassani Junior - Diretor Jurídico.**

COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos Alberto Lilienthal Rotermund, Presidente da mesa e Ana Paula de Mesquita, Secretária;

PUBLICAÇÕES: Ficam dispensadas em razão da presença da maioria absoluta da Diretoria;

ORDEM DO DIA:

- A-) **Leitura e aprovação da Ata anterior;**
- B-) **Deliberação do Processo de Franquias;**
- C-) **Orçamento e custos da empresa que será contratada para formatar o modelo de franquias sociais;**
- D-) **Aprovação do Marketing de Relacionamento e programa de geração de renda extra, na divulgação da Oscip;**
- E-) **Inclusão de associados estrangeiros (desde que legalmente naturalizados brasileiros)**

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: após ampla discussão sobre os tópicos da ordem do dia, que foram debatidos pelos associados e diretores, o Senhor Presidente fazendo uso da palavra esclareceu o teor das matérias a serem deliberadas nos seguintes termos:






A-) Leitura e aprovação da Ata anterior;

Pelo Senhor Presidente foi determinado à Secretaria que fizesse a leitura da ATA anterior para ser colocada em votação e aprovação. Em seguida, a Senhora Secretária fez a leitura da ATA do mês de janeiro de 2.009, colocada em votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada sem ressalvas.

B-) Deliberação do Processo de Franquias;

Pelo Senhor Presidente, foi comunicado a Diretoria, que estava em contato com pessoas do setor de franquias para obter as informações e esclarecimentos necessários para prosseguir no projeto.

Colocada em Votação, foi aprovada a decisão do Senhor Presidente por unanimidade.

Rubricas: Presidente:  Secretária:  Vice Presidente:  Tesoureiro:  Diretor Jurídico: 

C-) Orçamento e custos da empresa que será contratada para formatar o modelo de franquias sociais;

O Senhor Presidente, determinou a Senhora Secretária, que obtivesse vários orçamentos com os custos de mão de obra e serviços de empresas, para que uma delas pudesse ser contratada para formatar um modelo de Franquias Sociais.

Colocada em Votação, foi aprovada a decisão do Senhor Presidente por unanimidade.

D-) Aprovação do Marketing de Relacionamento e programa de geração de renda extra, na divulgação da Oscip;

Ao iniciar a discussão do tema que é profundo e complexo, o Senhor Presidente determinou que toda a equipe de líderes, colaboradores, voluntários ou não, deveriam esclarecer a todos os Associados o que significa **Marketing de Relacionamento**, para que após a cientificação, do que significa esse trabalho, que é exercido de forma global no mundo moderno, inclusive por agencias de publicidade, que em resumo nada mais é, do que passar para seu próximo, idéias motivadoras, no caso de caráter social, na obtenção de um futuro promissor, sem dispensar investimentos, senão, o próprio esforço pessoal, físico e intelectual. Continua o Presidente, acrescentou ainda mais, o **Marketing de Relacionamento** dá ao Associado num primeiro momento, a oportunidade de receber contribuições financeiras a aqueles que trazem recursos para a nossa organização, seja oriunda de associados ou empresas privadas.






Esclareceu ainda que as contribuições financeiras recebidas pelos associados que exercem o marketing de relacionamento equiparam se a um comissionamento sobre o recurso captado. Por fim, ainda houve uma interpretação onde se compara o uso do marketing de relacionamento a um ótimo sistema de marketing de mídia, onde ficou claro que no marketing de relacionamento há um pagamento de comissão, após o recurso ter sido captado, não havendo risco, o que não ocorre no marketing de mídia.

Sensível às necessidades de curto prazo, a AFTB viabilizou o Programa de Geração de Rendas que prevê a distribuição de bonificações financeiras entre os associados que se mobilizam desenvolvendo suas redes de relacionamento e divulgando os programas sociais de nossa organização.

A primeira meta estabelecida aos associados que pretendem se mobilizar, é a de inscrever três novos associados em seu primeiro nível de relacionamento. Com as Três primeiras indicações ativas, é conferido ao associado o status Bronze. Recebendo o Status Bronze, o associado poderá optar pelo ingresso no Programa de Geração de Rendas, onde se iniciará o acúmulo de bônus, proporcional a atividade de sua rede de relacionamento.

Depois de qualificado como bronze, o associado pode conquistar novas qualificações, conforme o volume de atividade representada pelas metas apresentadas na tabela abaixo. Na conquista de cada status, o associado soma pontos pelo sistema de mérito, antecipando o recebimento da sua carta de crédito.

Status	Meta para qualificação	Pontos por mérito
Bronze	3 indicações ativas	300 pontos
Prata	3.000 bônus em 90 dias	3.000 pontos
Ouro	10.000 bônus em 90 dias	5.000 pontos

Rubricas: Presidente:  Secretária:  Vice Presidente:  Tesoureiro:  Diretor Jurídico: 

Platina	20.000 bônus em 90 dias	12.000 pontos
Diamante	50.000 bônus em 90 dias	25.000 pontos
Duplo Diamante	100.000 bônus em 90 dias	50.000 pontos



O Programa de Geração de Rendas distribui bonificações financeiras dentro de oito níveis de relacionamento, de acordo com a qualificação do associado conforme a seguinte tabela:

Status	Meta para qualificação
Bronze	Bônus nos 3 primeiros níveis de relacionamentos
Prata	Bônus nos 4 primeiros níveis de relacionamentos
Ouro	Bônus nos 5 primeiros níveis de relacionamentos
Platina	Bônus nos 6 primeiros níveis de relacionamentos
Diamante	Bônus nos 7 primeiros níveis de relacionamentos
Duplo Diamante	Bônus nos 8 primeiros níveis de relacionamentos

São gerados bônus sobre o volume financeiro de contribuições associativas originadas nos oito primeiros níveis de relacionamento do associado qualificado, conforme porcentagem apresentada abaixo:

Nível de relacionamento	Bônus	Bônus
Contribuições associativas geradas no 1º. nível de relacionamento	1% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 2º. nível de relacionamento	2% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 3º. nível de relacionamento	4% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 4º. nível de relacionamento	0,4% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 5º. nível de relacionamento	0,4% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 6º. nível de relacionamento	0,4% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 7º. nível de relacionamento	0,4% em bônus	
Contribuições associativas geradas no 8º. nível de relacionamento	0,4% em bônus	

Rubricas: Presidente:  Secretária:  Vice Presidente:  Tesoureiro:  Diretor Jurídico: 

Cada bônus é transformado em reais na proporção de 10 bônus = R\$ 10,00, os quais são creditados em conta corrente indicada pelo associado. O crédito dos bônus na conta do associado será efetuado no momento do processamento dos títulos correspondentes, dentro do sistema de informações da AFTB.

O orçamento do programa é 8% (oito por cento) da arrecadação das contribuições associativas e o mesmo percentual dos recursos oriundos da doação ou participação de empresas privadas.

O associado poderá acompanhar a totalização de bônus pela área restrita a www.aftbrasil.org.br.

A critério da diretoria da AFTB, este programa poderá ser alterado, inclusive quanto a paridade bônus versus crédito financeiro, sempre obedecendo o equilíbrio da disponibilidade orçamentária do programa, obedecendo-se uma antecedência de **noventa dias** para a comunicação. As bonificações distribuídas pelo Programa de Geração de Rendas, ocorrerão durante todo o período de permanência dos associados aos programas sociais da AFTB, ou seja, em média trinta anos. O Programa de Geração de Rendas aos associados, dentro deste sistema, não será caracterizado como salário, uma vez que os integrantes que aderiram a esse Programa, não receberão ordens de nenhum diretor da AFTB, e não tem obrigação de cumprir horário, portanto não terão o vínculo empregatício.

Os bônus são sujeitos ao desconto de 20% referente à retenção do Imposto de Renda, conforme disposto no **artigo 63 da Lei nº. 8981/95 e artigo 677 do Decreto nº. 3000/99**, bem como as demais deduções tributárias vigentes ou futuras.

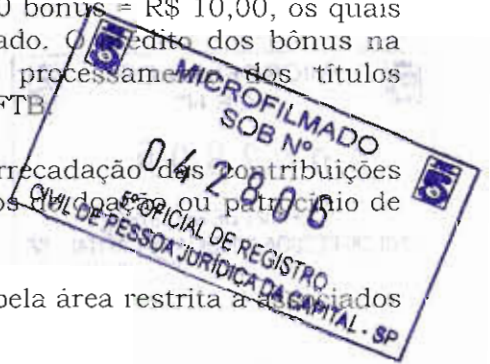
Colocada a matéria em discussão e votação, a Senhora Secretária fez uso da palavra, e sugeriu que fosse contratado um executivo ou empresa terceirizada para o exercício de marketing tradicional ou o de relacionamento, e que fosse exercido na sede da AFTB.

Colocado em Discussão e Votação, após um extenso e profundo debate, a matéria foi aprovada por unanimidade.

E-) Inclusão de Associados Estrangeiros (desde que legalmente naturalizados brasileiros)

Pelo Senhor Presidente, foi esclarecido que a AFTB, já conta com voluntários estrangeiros que residem no Brasil e, que, pretendem participar do projeto, especialmente do SAC - Sistema Alternativo de Crédito, no que atualmente encontra-se Óbice Estatutário. Em razão disso, o Senhor Presidente faz a proposta de admitir só Associados Estrangeiros, desde que naturalizados. Pediu a palavra a Senhora Vice Presidente, que disse ter informações jurídicas, que o Estrangeiro residente no País, casado, convivente, com filhos ou simplesmente com família constituída e, que necessitasse de casa própria, poderia associar-se à AFTB, inclusive participar do SAC, com algumas ressalvas. Dada a relevância segura das informações da Senhora Vice Presidente, que também atendia os objetivos sociais da AFTB, o Senhor Presidente, deliberou que se colocasse em votação a proposta, com as seguintes ressalvas: **A-) que se o Associado Estrangeiro viesse a ser contemplado, além da Alienação Fiduciária em favor da AFTB, esta também poderá reivindicar a restituição do Imóvel junto ao Associado, caso o mesmo venha a retornar em definitivo ao País de origem, ou a outro. Da mesma forma, a AFTB poderá reaver o Imóvel em caso do Associado Estrangeiro, exteriorizar situação social diferente daquela que mantinha quando se Associou a AFTB, como, abandonar a família, cometer crime grave ou ainda, cometer infrações disciplinares, infringindo o Estatuto. Ficou expressamente deliberado que para retomada do imóvel, o processo será iniciado com avaliação do mesmo para efeito de indenização, mesmo porque os**

Rubricas: Presidente: _____ Secretária: _____ Vice Presidente: _____ Tesoureiro: _____ Diretor Jurídico: _____





Associados poderão valer-se de empréstimos de até 15% (quinze por cento) superior ao valor do imóvel. Uma vez avaliado o Imóvel, deverá a AFTB indenizar a quantia excedente ao saldo devedor para quitação do crédito. Se o valor do imóvel for inferior ao saldo devedor do empréstimo. O Associado deverá pagar a diferença a AFTB, sob pena de ser cobrado em procedimento Judicial. A Ação Judicial de Retomada do Imóvel, como a Ação para cobrança de eventual saldo devedor, será precedida de Processo Administrativo, onde o Associado terá direito a Ampla Defesa, para tanto será Notificado para a resposta no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e, requerer outras provas, o que será colocado à apreciação do Relator nomeado pelo Presidente, para o caso específico, que deverá concluir o procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias, com o Parecer para ser aprovado ou não pelo Presidente e, após, o Processo Administrativo será discutido e aprovado ou não pela Diretoria em uma das Reuniões Ordinárias. Se o Associado oferecer resistência, as medidas futuras serão de Ordem Judicial.

Colocado em Discussão mediante um extenso e profundo debate, em Votação esse item da Pauta foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação, determinou o Senhor Presidente que essa matéria fosse inserida como Estatutária, no que também, foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente agradeceu e cumprimentou a Diretoria pelo empenho e dedicação.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo quaisquer outras manifestações, lavrou-se a presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Diretoria.

CARLOS ALBERTO LILIENTHAL ROTERMUND
Presidente

CRISTINE GUIMARAES ROTERMUND
Vice-Presidente

ANA PAULA DE MESQUITA
Secretária Executiva

WLADIMIR CASSANI JUNIOR
Diretor Jurídico

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Osório de Azevedo, nº 257, 1º ao 7º andar, Centro/Anhagabau, São Paulo/Capital.
CEP 01 049-010, PABX/FAX: (11) 3258-2611 - Paulo Roberto Fernandes - Tabelião

Reconheço as 3 firmas com valor econômico por semelhança de CRISTINE GUIMARAES ROTERMUND, CARLOS ALBERTO LILIENTHAL ROTERMUND, ANA PAULA DE MESQUITA, do que dou fé.

São Paulo, Capital, 24 de março de 2010. Valor recebido R\$ 15,00
Em test. da verdade. MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR - Escr. aut.

Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verbas 164203035520102456

MICROFILMADO SOB Nº
042806
5º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA Econômica
1020AA350227
1020AA267486

Rubricas: Presidente: _____ Secretária: _____ Vice Presidente: _____ Tesoureiro: _____ Diretor Jurídico: _____

5o. OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Rua: XV de Novembro, 244 - 8o Andar
Fone/Fax: (11)3115-5414 www.5rtd.com.br
CEP: 01013-000 - Sao Paulo - SP

O presente titulo foi prenotado sob no.
00052064 em 20/04/2010 e registrado/averb
microfilmado e digitalizado sob no.
00042806.

ver registro/averbasco anterior feito(a)
sob no. 00035479.

SAO PAULO, 05 DE MAIO DE 2010

.....
OFICIAL TITULAR: ROBERTO MAX FERREIRA
1o SUBSTITUTO: ARTUR VENEZIANO MAX FERREIRA
2o SUBSTITUTO: MARCO ANTONIO NUNES
3o SUBSTITUTO: JADIEL G. DE OLIVEIRA

Escritores Autorizados
Ariane Neves Martorelli

Emolumentos...: R\$*****38,68
Estado.....: R\$*****11,01
Cart.Prev.....: R\$*****8,16
Registro Civil: R\$*****2,05
Trib. Justica.: R\$*****2,05
Total.....: R\$*****61,95

! CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA !



Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
ABCLIA
Rua N. So. Jordana 87 - V.ard
Sao Paulo - SP - CEP: 01130-000

Reconheco, por semelhanca, a firma de: WLABINIR CASSANI JUNIOR,
em documento sem valor economico, sou fe.
Sao Paulo, 13 de abril de 2010.
Em Teste: [Assinatura] da verdade. Cód. [190041021530300220291]

RENATO OLIVEIRA FREITAS - Escritor
(Rtd 1:Total R\$ 3,00)

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
Tabela de Notas
Pça Na...
Apare... 10888-338491
Tel: 2102-0122
SAO PAULO - BRASIL